

de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 10866/2020-FAMESP/HCB, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 03 GRUPOS DE GERADORES PERTENCENTES AO HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU PELO PERÍODO DE 04 MESES, da empresa SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP, sendo o valor total do contrato de R\$ 4.468,08.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU
Resumo do Termo de Contrato n.º 007/2020-FAMESP/HCB
Processo: -10866/2020-FAMESP/HCB.

Modalidade:
Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 9º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: -007/2020-FAMESP/HCB.

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Hospital de Campanha Bauru.

Contratada: - SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 03 GRUPOS DE GERADORES PERTENCENTES AO HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU PELO PERÍODO DE 04 MESES.

Vigência: - 04 (Quatro) Meses.

Valor Mensal: - R\$ 1.117,02.

Valor Total do Contrato: - R\$ 4.468,08.

Data da Assinatura: - 01/07/2020.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Processo n.º 9705/2020-FAMESP/BAURU

Edital de Chamamento público n.º 005/2020-FAMESP/BAURU

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL COM COPARTICIPAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DA FAMESP NA CIDADE DE BAURU E REGIÃO.

Informamos que a empresa abaixo cumpriu os requisitos de Pré-Qualificação do Credenciamento constante do Edital de Chamamento público, estando aptas a participarem dos Critérios de Distribuição de Serviços e a assinatura do futuro Contrato.

Item - Empresa habilitada

01 - UNIMED BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Critérios para distribuição dos serviços: Todas as empresas credenciadas e com contrato firmado com a FAMESP poderão ofertar o serviço aos funcionários da Fundação mediante livre concorrência.

Vigência do credenciamento: A vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante aceite expresso das partes.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020-FAMESP/HCB

REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020-FAMESP/HCB

PROCESSO N.º 10827/2020-FAMESP/HCB

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 13 de julho ao dia 22 de julho de 2020, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site https://compraeletronica.famesp.org.br - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020-FAMESP/HCB, REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020-FAMESP/HCB, PROCESSO N.º 10827/2020-FAMESP/HCB, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CANULA DE GUEDEL, MASCARA VENTURI, MASCARA ANESTESIA, MASCARA LARINGEA, PRESILHA, RESERVATORIO DE OXIGENIO, RESSUCITADOR MANUAL, ETC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no ANEXO II. A abertura da sessão pública será realizada no dia 23 de julho de 2020, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Retificação

Nas publicações do Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar e do Resumo do Termo de Contrato do Contrato n.º 002/2020-FAMESP/HCB, referentes ao Processo 8981/2020-FAMESP/HCB, datada em 07/07/2020, na página n.º 124, na coluna I, do Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, fica retificado o Valor Total Estimado do Contrato, o Nome da Unidade, a Contratante e o Objeto, conforme abaixo:

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Onde se lê:

Ratificando a Dispensa de Procedimento, com base nos termos do Artigo 13º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 8981/2020-FAMESP/HCB, referente à CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS COLETADAS DE PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU, PELO PERÍODO DE 04 MESES, da empresa LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA - POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA, sendo o valor total estimado do contrato de R\$ 334.102,08.

Leia-se:

Ratificando a Dispensa de Procedimento, com base nos termos do Artigo 13º, Inciso II, do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 8981/2020-FAMESP/HCB, referente à CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS COLETADAS DE PACIENTES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BAURU, PELO PERÍODO DE 04 MESES, da empresa LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA - POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA LTDA, sendo o valor total estimado do contrato de R\$ 222.734,72.

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Onde se lê:

TÍTULO UNIDADE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BAURU

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Hospital das Clínicas de Bauru.

Objeto:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS COLETADAS DE PACIENTES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BAURU, PELO PERÍODO DE 04 MESES.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 334.102,08

Leia-se:

TÍTULO UNIDADE: HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Hospital de Campanha Bauru.

Objeto:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS COLETADAS DE PACIENTES DO HOSPITAL DE CAMPANHA BAURU, PELO PERÍODO DE 04 MESES.

Valor Total Estimado do Contrato: - R\$ 222.734,72.

Desde já estão franqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 042/2020-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 13/07/2020 a 20/07/2020, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4126, ou pelo site https://www.famesp.org.br/compras/>FAMESP-BAURU>modalidade>solicitacoes de proposta comercial, a Solicitação de proposta comercial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS ÁREAS DO AMBULATÓRIO MÉDICO-DE ESPECIALIDADES DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações constantes nos Anexos desta solicitação para análise da Diretoria da FAMESP.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema FORPONTQ, licenciado para uso da FAMESP/BOTUCATU, SAEI - DAM, CETEC, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A, sendo o valor mensal do contrato de R\$ 612,63, perfazendo o valor total de R\$ 7.351,56.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

- Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 10.964/2020-FAMESP, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção mensal do Sistema

